

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PARA CONSUMAÇÃO DE SALDO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE - PE, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE com sede e foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 30.005.980/0001-86, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. Joel Gomes da Silva, Brasileira, Casado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 007/2017 datada em 02/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a **T Nava Comércio de Eletrodomésticos Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.912.500/0001-65, estabelecida à Rua Nicolau Malyz, nº 151 – Sala 01 – Loteamento Malyz – Barão de Cotegipe - RS, CEP: 99.740-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Tamires Nava, portadora da Carteira de Identidade nº 5090412825, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, CPF nº 019.737.340-28, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, subsidiariamente, pelo código civil brasileiro e conforme especificações e quantidades contidas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando, o teor do Ofício Nº 017/2020 da Secretaria de Governo datado de 29/12/2020, informando da aproximação do término da vigência do Contrato nº 053/2020, **bem como a existência do saldo no referido contrato;**

Considerando, a necessidade da continuidade do fornecimento e a anuência da Contratada em manter as cláusulas do contrato, inclusive preços, afigurando-se mais vantajoso para a administração municipal à prorrogação do referido instrumento para consumação do seu saldo, **até conclusão do novo processo licitatório;**

Considerando, que há previsão legal para a presente prorrogação, nos moldes do art. 57, §1º, inciso III da Lei nº 8.666/93, **as partes celebram o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE

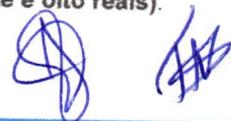
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 053/2020, para consumação contratual, tendo como objeto a aquisição de **material didático** destinado a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo prorroga o contrato primitivo passando a vigorar de **01/01/2021 a 31/12/2021**, ou até que seja finalizado o Processo Licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento dos materiais, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de material didático, a **CONTRATADA** receberá o valor total de **R\$ 27.328,00 (Vinte e sete mil trezentos e vinte e oito reais)**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI)

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
43	Lápis de cor grande em caixa contendo 12 unidades em cores diferentes com formato cilíndrico ou sextavado.	CX	3.200	Multicolor	8,54	27.328,00

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2021, com as seguintes fontes e destinos: **Órgão: 5000 – Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude – Unidade: 5002 – FUNDEB – Atividade: 12.361.1206.2.77 – Aquisição de Material Didático – Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas, que no final também o subscrevem.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2020.

Joel Gomes da Silva

Joel Gomes da Silva
CPF/MF Nº 027.009.264-12
Ordenador de Despesa

Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

Tamires Nava

Tamires Nava
T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS
EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Saline J. da C. Pereira*
Nome:
CPF/MF: 702.652.824-62

2. *Fosé Vinícius O. da Silva*
Nome:
CPF/MF: 097.886.024-50